

fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SESPOL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTORES e FISCAIS dos contratos da Secretaria do Esporte e Lazer, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, aos 05 de janeiro de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2026 - SESPOL						
Ano	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de origem	Objeto	Gestor	Fiscal
2025	023/2025 - SESPOL	AMANDA VASCONCELOS ANDRADE LTDA	Dispensa de Licitação nº DP25004/2025	Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico ferramentas para atender a necessidade emergenciais de pequenos reparos na Secretaria do Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Janylye Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SESPOL, matrícula nº: 30138	Carlos Alberto Alves Aragão, MATRÍCULA: 49274.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2026 - SEDHAS - ALTERA A PORTARIA Nº 131/2025-SEDHAS PARA SUBSTITUIR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.737, de 05 de setembro de 2025, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase preparatória e a fase externa da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais para as licitações e contratações na Administração Direta e Indireta no Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a portaria que trata da equipe de planejamento das contratações, devido a alterações de ocupação de cargos da SEDHAS, que faziam parte da comissão. RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação da Portaria nº 131/2025-SEDHAS, publicada no dia 24 de novembro de 2025 (DOM nº 2196), o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: I - João Filipe Araújo Monteiro, matrícula nº 49.598 - Presidente; II - José Matheus Sousa Araújo, matrícula nº 50.810 - Membro; III - Maria Marlúcia Rodrigues, matrícula nº 48.635 - Membro; e IV - Lara Madeira de Vasconcelos, matrícula nº 38.412 - Suplente. PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da Equipe de Planejamento indicada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento indicada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 131/2025-SEDHAS. Sobral/CE, 05 de janeiro de 2026. VANESSA BRAGA Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATAS DE REUNIÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE SOBRAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL - CONSEA, OCORRIDA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025. Aos dois dias do mês de setembro de 2025, foi realizada a reunião ordinária de forma presencial, às 13h30 no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral - STTR localizado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1991 - Centro, Sobral. PAUTAS: Informes; fórum de entidades; comissão organizadora; Planejamento da semana da alimentação. Apresentação das ações de segurança Alimentar e Nutricional -SAN que estão sendo realizadas pela secretária de Saúde. O presidente do conselho Kayo Henrique Menezes Martins iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras, destacando a importância da participação e do compromisso com o Conselho. Em seguida, ressaltou que as reuniões estão ocorrendo de forma regular, todas as primeiras terças-feiras do mês, pontuando as dificuldades para convocar todo o pleno, considerando que os membros possuem outras atribuições institucionais, mas reforçando a necessidade de comprometimento com as atividades do CONSEA. Em seguida, foi proposta uma rodada de apresentações, em razão da presença de novos participantes. Encerradas as apresentações, o presidente justificou a ausência de alguns conselheiros representantes de secretarias. Na pauta de informes, o conselheiro Francisco Valdicélio Ferreira destacou a importância de se elaborar uma programação para o Dia Mundial da Alimentação, ressaltando que é necessário aguardar a definição do tema oficial, divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO que sai aproximadamente quinze dias antes da data. O conselheiro João Batista Silva Cruz informou ainda que já foi lançado edital para eleições, nas quais será escolhido um novo representante do sindicato, e que cumprirá o mandato até o seu término, sua situação como

membro do conselho é indefinida. A representante Morgana Viana de Farias Araújo, que chegou após as apresentações, foi convidada a se apresentar. Informou que representa a APAE, não trazendo informes adicionais. A conselheira Luciana Cristina Marques Magalhães informou sobre as feiras agroecológicas, que ocorrem quinzenalmente, a partir das 07h da manhã, na praça de Cuba no Centro de Sobral, atendendo às demandas de agricultores agroecológicos do território, sendo uma iniciativa que fortalece a agricultura familiar. Finalizado os informes, o presidente informou que o Conselho necessita da inclusão de mais duas entidades em sua composição, em virtude da entrada da Secretaria da Pecuária e da Secretaria da Agricultura. A conselheira Indira Gaide de Aguiar Cavalcante solicitou a palavra para esclarecimentos sobre o término do mandato atual. Explicou que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN não exige, obrigatoriamente, a participação das secretarias vinculadas ao CONSEA. Esclareceu que, anteriormente, as secretarias da Agricultura e da Pecuária eram unificadas, ocupando apenas uma cadeira no Conselho. A vice-presidente Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino informou que a composição da CAISAN já foi atualizada. Relatou que essa orientação foi repassada por representante da CAISAN Estadual, que esteve por três dias em Sobral, participando de um dia inteiro de atividades com o CONSEA, uma manhã com a equipe da Proteção Social Básica - PSB, uma tarde com a Proteção Social Especial - PSE, e um dia inteiro de mentoria com a equipe de gestão da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS, ressaltando que todas as decisões adotadas estão dentro do respaldo legal. A vice-presidente informou ainda que, no mês anterior, ocorreu reunião com o setor jurídico da SEDHAS, na qual foi esclarecido que, para alteração da lei do Conselho, é necessário que a proposta seja apreciada pelo gabinete e pela Câmara municipal, com prazo médio de até noventa dias para publicação no Diário Oficial do Município - DOM. A conselheira Indira ressaltou que todas as decisões devem passar pelo Conselho. Houve divergência sobre os caminhos para a atualização da lei, onde ficou decidido que haveria uma nova conversa com o jurídico para esclarecimentos e assim escolher o melhor caminho para atualização da Lei. Aproveitando o momento, o presidente ressaltou a importância da criação das comissões temáticas como forma de dar maior celeridade ao encaminhamento dessas questões. Destacou que, embora o tema já tenha sido debatido em reuniões anteriores, atualmente não há comissões formalmente constituídas. O conselheiro João Batista pediu a palavra para dar outro informe: foi publicado no Diário Oficial da União um recurso de R\$ 325.000,00 para ser dividido entre os agricultores (PAA - Programa de Aquisição de Alimentos). O município é quem cadastra os agricultores e o Conselho é quem escolhe os beneficiários. Ao todo, 22 agricultores serão indicados; a proposta será apresentada formalmente para o Conselho para que seja feita a deliberação. A conselheira Vânia Maria Linhares Ponte Aragão manifestou dúvidas sobre o Programa, ocasião em que a vice-presidente prestou os devidos esclarecimentos. Informou que o município aderiu a outro benefício, o PAA - Alimentos, que irá contemplar uma quantidade limitada de entidades. Ressaltou que a principal preocupação do Conselho se refere ao valor disponibilizado, por ser considerado muito baixo, o que inviabiliza que as mesmas entidades atendidas pelo PAA - Leite também sejam contempladas pelo PAA - Alimentos. Diante disso, será necessária a deliberação do Conselho para definir quais entidades serão beneficiadas, observando que estas devem abranger tanto o setor público quanto o terceiro setor. O recurso disponível permitirá o atendimento de apenas quinze instituições. Ruthe acrescentou que o município já havia tentado aderir ao programa no início do ano, porém não havia sido contemplado. Informou ainda que, neste novo edital, o município obteve êxito. Explicou que o PAA - Alimentos é um programa do Governo Federal que realiza a compra de alimentos da agricultura familiar para doação a pessoas em situação de fome e insegurança alimentar, fortalecendo a renda dos pequenos produtores e garantindo o acesso a alimentos saudáveis por meio de escolas, hospitais e instituições sociais. O programa promove a segurança alimentar e nutricional e contribui para o combate à fome no país. Por fim, destacou-se que a expectativa é de que vinte e dois agricultores familiares sejam responsáveis pela oferta dos alimentos necessários para atender a demanda do município de Sobral. A conselheira Vânia questionou, ainda, sobre os procedimentos para a solicitação de cestas básicas. Em resposta, Ruthe esclareceu que, inicialmente, a família deve procurar o CRAS de referência do seu território. Após o atendimento, será solicitada uma visita domiciliar por parte da equipe do CRAS, a qual irá elaborar um relatório socioassistencial da família. Esse relatório será encaminhado à Bianca Mendes Araújo, responsável pela análise da situação e pelas

deliberações cabíveis. Durante a reunião, foi apresentado o passo a passo necessário para a realização da demanda. Bianca falou que há um perfil, onde é avaliado entre outras coisas a renda per capita e outras vulnerabilidades. Seguindo a pauta, passou-se à discussão sobre o Fórum de Entidades. Kayo questionou se algum conselheiro possuía proposta ou sugestão de temática para o seminário. Ruthe sugeriu que o presidente, juntamente com a secretária executiva, analisasse o edital anterior e elaborasse uma proposta inicial, a qual poderia ser compartilhada no grupo para apreciação dos conselheiros. Indira ressaltou que a construção dessa proposta deveria ocorrer de forma presencial, enfatizando que a simples postagem no grupo não seria suficiente, considerando que os conselheiros possuem diversas atribuições em suas rotinas. Em resposta, Ruthe destacou a necessidade de agendar uma reunião extraordinária para tratar do tema. Após as discussões, ficou decidido que será marcada uma reunião extraordinária, ainda no mês de setembro, para tratar exclusivamente das questões relacionadas ao Fórum de Entidades, uma vez que o tema exige ata própria. Na sequência, o conselheiro Valdicélio, representante da Secretaria Municipal da Saúde, realizou uma apresentação detalhada das principais ações desenvolvidas pela referida secretaria no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional no município. A exposição ocorreu por meio de apresentação em slides, contemplando programas, projetos e estratégias atualmente em execução, com destaque para as ações voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, ao acompanhamento nutricional nos serviços de saúde. O conselheiro apresentou ainda dados referentes às crianças acompanhadas pelos serviços de saúde, evidenciando o perfil de obesidade acentuada em âmbito nacional, abrangendo todas as faixas etárias. Também foram apresentados dados, bem como os padrões de consumo alimentar, os quais justificam os índices de obesidade observados, em razão do elevado consumo de alimentos ultraprocessados. Destacou-se, ainda, que o aleitamento materno tem apresentado declínio, o que contribui para o cenário nutricional atual. Destacou, ainda, que são realizadas visitas técnicas, ações de educação permanente e outras atividades internas. Informou que, no mês anterior, todas as Unidades Básicas de Saúde foram visitadas pela Vigilância Sanitária, ocasião em que foram realizadas orientações técnicas, além das atividades administrativas. Esclareceu que não há recurso financeiro fixo específico para essas ações, sendo os recursos provenientes da Atenção Primária à Saúde. Informou, por fim, que as dietas são elaboradas conforme a demanda apresentada, à medida que os casos vão sendo encaminhados aos serviços. Em seguida, ressaltou-se a importância desse trabalho para a promoção da saúde, prevenção e fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional no município, considerando seu impacto direto na qualidade de vida da população. Destacou-se, contudo, que existe uma certa dificuldade na articulação de parcerias com as escolas para o desenvolvimento de ações educativas sobre a temática, situação que não se configura como um problema específico do município de Sobral, mas que reflete desafios presentes, exigindo maior integração intersetorial e fortalecimento das políticas públicas. Ao final da apresentação, o presidente agradeceu a contribuição do conselheiro Valdicélio e informou que, na próxima reunião, será a vez da Secretaria Municipal da Educação realizar sua apresentação, dando continuidade às exposições das secretarias que integram o Conselho. Em seguida, passou-se à discussão sobre a organização da Semana Mundial da Alimentação, ocasião em que foi apresentada uma prévia da programação, contemplando a realização de atividades descentralizadas, bem como um evento de encerramento. Nesse contexto, foi lembrada a experiência do ano anterior, com destaque para as atividades desenvolvidas, a programação executada e o fato de que o evento de fechamento ocorreu no SESC. Ficou ainda encaminhado que será criado um drive compartilhado para o armazenamento de documentos, registros e imagens, ao qual todos os conselheiros terão acesso, com o objetivo de facilitar a organização e o acompanhamento das ações. Quando questionado sobre como as ações deveriam ocorrer, o conselheiro Valdicélio sugeriu que estas devem seguir as diretrizes do Ministério, ressaltando que o Brasil saiu do Mapa da Fome, e que seria uma boa temática para se trabalhar. Em seguida, Ruthe ponderou que, embora o Brasil tenha superado essa condição em âmbito nacional, o município de Sobral ainda não saiu do Mapa da Fome. Destacou que um dos principais pontos a serem trabalhados nas atividades é a qualificação das informações, de modo que as famílias possam acessar os benefícios socioassistenciais, reconhecendo o Conselho como um canal de orientação e encaminhamento. Ruthe acrescentou, ainda, que recebeu dados do Governo Federal indicando que Sobral está entre os dez municípios da Região Nordeste com risco de insegurança alimentar

grave, tratando-se de informação recente, atualmente em processo de estudo, o que reforça a necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais. Encaminhamentos: Marcar reunião extraordinária; Ruthe se comprometeu a enviar no grupo de whatsapp a territorialização de cada CRAS; Enviar ofício para as instituições solicitando a programação para a semana da alimentação. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEA lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Kayo Henrique Menezes Martins - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral- CONSEA.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PRÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. Às 14h00 do dia 18 de dezembro de 2025, na sala de aula da EGSUAS, localizada no prédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos(as) conselheiros(as): (nomes a serem inseridos). PAUTAS: Deliberação acerca da decisão da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar referente à demanda do Ministério Público nº 0885/2025/10ª PmJSBR; Apresentação do relatório da Comissão de Documentação e Cadastro; Apresentação da visita realizada ao CEFAS. A reunião foi aberta pela Presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita, que cumprimentou os presentes e realizou uma rodada de apresentações, em razão da presença de nova conselheira indicada para ocupar a representação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE a conselheira Janaina Bezerra de Melo. Dando prosseguimento, iniciou-se a pauta referente à apresentação do relatório da visita ao Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido - CEFAS, a Presidente, responsável por trazer o referido relatório, informou que, por equívoco, não o trouxe para a reunião, mas fez uma breve apresentação e se comprometeu a enviar o relatório para os conselheiros no grupo de whatsapp e via e-mail. Logo em seguida houve a votação, e a instituição teve sua INSCRIÇÃO APROVADA pelo pleno, passando a ser credenciada pelo CMDCA. Na sequência, iniciou-se a discussão acerca da composição da Comissão de Documentação e Cadastro, ficando deliberado, naquele momento, que a Comissão passaria a ser composta pelos seguintes membros: 1. Janaina Bezerra de Melo - STDE; 2. Kayo Henrique Menezes Martins - Casa acolhedora; 3. Dariani do Nascimento Gonçalves - APAE; 4. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - SFAS. Em continuidade, a conselheira Dariani do Nascimento Gonçalves, integrante da Comissão de Documentação e Cadastro e também membro da Mesa Diretora, no exercício da função de Secretária, passou a conduzir o momento destinado à construção coletiva dos critérios para emissão de certificação de entidades pelo CMDCA. Após amplo debate, foram estabelecidos 11 (onze) critérios, os quais serão formalizados por meio de Resolução do CMDCA e anexados à presente ata, para fins de registro e publicidade. Dando prosseguimento à reunião, a presidente Márcia fez uso da palavra para apresentar ao colegiado o que foi decidido pela Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar durante o acompanhamento do caso nº 0885/2025/10ª PmJSBR. Informou que ficou deliberado que o conselheiro tutelar envolvido seria advertido e permaneceria em observação pelo período de 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que, caso cometesse qualquer ação fora das atribuições previstas para o Conselho Tutelar, seria instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD). A deliberação foi lida na íntegra para conhecimento do colegiado. Após esse momento, a secretária executiva da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS, Cláudia dos Santos Costa, também conselheira do CMDCA, solicitou pauta extra, convidando a senhora Lara Madeira para participar da discussão, sendo-lhe concedida a palavra pelo plenário. Na ocasião, a conselheira Cláudia relatou as dificuldades enfrentadas pela SEDHAS, destacando questões relacionadas ao orçamento, à ausência de transição de gestão e à indisponibilidade de atuação da nova gestão em alguns aspectos, em razão de pendências deixadas pela gestão anterior. Trouxe ainda à tona a dúvida acerca da possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionando que o valor disponível estaria entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), embora

não se recordasse do montante exato. Questionou se tais recursos poderiam ser utilizados para auxiliar, em especial, a Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, citando possíveis finalidades para aplicação do recurso. Em resposta, a conselheira Dariane esclareceu que a SEDHAS somente poderia acessar recursos do Fundo mediante a apresentação de projeto, devendo concorrer em igualdade de condições com outras entidades, conforme as normativas do CMDCA, para eventual aprovação e liberação do recurso. A conselheira Cláudia também pontuou que seria ideal que alguém da área financeira ocupasse assento no CMDCA, juntamente com a atual titular da SEDHAS, chegando a citar a possibilidade de indicação da senhora Lara Madeira. Solicitou, ainda, que a vice-presidente Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino dialogasse com Bianca Mendes acerca da possível indicação da referida pessoa. Em determinado momento, a senhora Lara Madeira esclareceu que, caso fosse possível a utilização do recurso, este seria aplicado apenas uma única vez, correspondente a um único mês, não se tratando de um repasse fixo ou contínuo do Fundo. Após os esclarecimentos prestados, especialmente pela conselheira Dariane, o plenário compreendeu a impossibilidade momentânea de aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal para auxiliar diretamente a SEDHAS, conforme explicado naquele momento. Ressaltou-se, contudo, que a principal preocupação do CMDCA permanece sendo a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, causando preocupação ao colegiado a inexistência, no presente momento, de alternativa para sanar a situação apresentada. Reafirmou-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) possui competência para definir a destinação da aplicação dos recursos do Fundo, deliberando sobre sua utilização em plenária, bem como por meio dos planos de ação e de aplicação, cabendo-lhe determinar os recursos a serem aplicados e definir quais projetos e programas de interesse serão contemplados, em conformidade com as prioridades estabelecidas em lei. Encaminhamentos: A presidente irá enviar o relatório da CEFAS para os conselheiros; Marcar um momento com a SEDHAS para tratar sobre a CASA DA CRIANÇA; Colocar na pauta de janeiro: planejamento, agenda das comissões, atualização do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PRÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. Às 14h00 do dia 22 de dezembro de 2025, na sala de aula da EGSUAS, localizada no prédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. PAUTAS: Apresentação do plano de trabalho e deliberações sobre o uso do recurso de forma emergencial para o acolhimento Institucional. A reunião foi iniciada com a fala da vice-presidente Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras que se dispuseram a participar, mesmo diante da convocação em caráter extraordinário, mesmo a reunião sendo presencial foi disponibilizado um Link do Goggle meet, para os que não puderam comparecer de forma presencial. A reunião teve como objetivo principal a apresentação de demandas, a realização de alinhamentos institucionais e a definição de encaminhamentos relacionados a projetos, à situação financeira do Fundo da Criança e do Adolescente, bem como às necessidades da unidade de acolhimento infantil, buscando garantir maior organização, transparência e efetividade nas ações desenvolvidas. Após repassar a pauta passou a palavra à Secretária Executiva da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, Claudia dos Santos Costa, para apresentação do projeto relacionado à unidade de acolhimento infantil, conforme pauta solicitada pela Secretaria. Na ocasião, a conselheira Francisca das Chagas da Silva Mesquita justificou a ausência da presidente Antônia Márcia Mesquita, motivo pelo qual Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino conduziu a reunião. Dando continuidade, Cláudia Costa informou que o projeto do Escritório Social, iniciativa vinculada ao Conselho Nacional de Justiça, será implantado sob a gerência pela SEDHAS. Destacou que tanto o